



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 193**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **10 de junho de 2020 a 15 de junho de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE ILUMINAÇÃO INTERNA

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Material / Serviço
	Aquisição do serviço manutenção corretiva das iluminações da platéia do Theatro São Pedro
290	Substituição de 2900 lâmpadas vela leitosa incandescente 40W E27 220V 1000H Taschibra das áreas: platéia, 1º balcão, 2º balcão, corredores de acesso 1º e 2º balcão e saguão
320	Substituição de 320 soquetes E27 de plástico por soquetes E27 de porcelana com rabicho (dimerizador funcionando conforme informação Santa Marcelina)
30	Troca de 30 lâmpadas filamento do lustre central Substituição de 30 lâmpadas filamento carbono 40W 220V 2700k Elgin do Lustre Central
	Obs.1: A platéia do Theatro São Pedro está equipado com piso de madeira e assentos acoplados rebatível, não será permitido o uso de máquina de elevação devido as dimensões e peso podendo danificar os mesmos. Os trabalhos serão realizados através de andaimes e escadas.
	Obs. 2: Os descartes dos materiais substituídos (lâmpadas, soquetes, etc), serão por conta da empresa que irá prestar o serviço
	Serviço a ser realizado no Theatro São Pedro localizado a Rua Dr. Albuquerque Lins, 207 - Barra Funda

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ELETRO.COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA – ME	R\$ 18.000,00
IVAN CARLÚCIO DA FONSECA (MON HOUSE)	R\$ 18.250,80
MASTER HOUSE SAÚDE/IPIRANGA/MOEMA	R\$ 30.950,00
WAS ENGENHERIA	R\$ 63.200,00